



**TERMO DE REFERÊNCIA (TR) PARA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES HARDWARE, PERIFÉRICOS E MONITORES PARA O ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO (APHRC)**

Este Termo de Referência (TR) tem por finalidade orientar os proponentes na aquisição dos equipamentos, conforme especificações e condições descritas a seguir.

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de componentes hardware, periféricos e monitores para uso na execução das atividades rotineiras da Coordenadoria de Difusão do Acervo e nas atividades de georreferenciamento de dados e geoprocessamento de informações para constituição de banco de dados supervisionado pela superintendência (APHRC), especificamente dos pavilhões de números 11 e 12, do Núcleo Administrativo Municipal (NAM), situado à Rua 06, nº 3.265, bairro Alto do Santana, na cidade de Rio Claro/SP, conforme especificações e disposições descritas neste Termo de Referência (TR), que integra o Processo de compras nº 11/2026.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição dos componentes hardware e monitor para montagem de computador que será utilizado nas atividades georreferenciamento de dados e geoprocessamento de informações para constituição de banco de dados supervisionado pela superintendência, que operam com softwares como QGIS e AutoCAD. A aquisição de periféricos e monitores listados, se justifica pela necessidade de substituição de equipamentos que já se encontram obsoletos e apresentando problemas técnicos e não atendem às necessidades das atividades de rotina da Coordenadoria de Difusão de Acervo, que abrange design gráfico, edição de vídeo, gestão de redes sociais e produção audiovisual. A Coordenadoria enfrenta limitações técnicas severas, pois o equipamento em uso apresenta lentidão e travamentos frequentes, mesmo em tarefas de baixa complexidade (como o uso da ferramenta Canva), o que gera um gargalo no fluxo de trabalho e compromete os prazos de entrega. Serão substituídos os Patrimônios nº 1368, nº 1103 e nº 1438 (monitores).

**3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE**

3.1. O quantitativo total e as especificações dos itens estão demonstrados a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro  
“Oscar de Arruda Penteadado”



Item	Descrição	Quantidade
1	Monitor profissional de 27 polegadas com resolução Ultra HD 4K, painel de tecnologia IPS e fidelidade de cores	1
2	Monitor de vídeo de 24 polegadas com resolução Full HD, painel IPS e taxa de atualização de 100Hz	4
3	Combo Teclado e Mouse sem fio com conexão sem fio via receptor USB	2
4	Mousepad de superfície estendida com dimensões de 700x400x2mm	3
5	Estação de expansão (Hub) USB-C com saídas HDMI 4K (60Hz), portas USB-A, portas USB-C e interface de rede LAN com suporte a carregamento PD 100W	1
6	Headphone/Fone de ouvido com Drivers de 40mm com resposta de frequência de 20Hz - 20kHz. Construção On ear com características ergonômicas auto ajustáveis para isolamento.	2
7	Processador 6 Núcleos / 12 Threads, Frequência até 4.4GHz, Cache 18MB, Socket LGA1700	1
8	Placa-mãe Chipset H610, Socket LGA 1700, Formato Micro ATX, Suporte DDR4, Conexão M.2 e Saída HDMI	1
9	Memória RAM 8GB DDR4 3200MHz, CL16	2
10	Placa de processamento gráfico dedicada com 12GB de memória de vídeo GDDR6 e barramento de 192-bit	1
11	Unidade de Armazenamento SSD 256GB, Interface SATA III, Velocidade Leitura/Escrita mínima de 530/520 MB/s.	1
12	Gabinete de computador formato Mini-Tower com painel lateral em vidro temperado	1
13	Fonte de alimentação de 650W com certificação de eficiência 80 Plus Bronze e PFC ativo	1

#### 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Este Termo de Referência (TR) foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### 5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

5.1. A estimativa dos custos dos bens a serem adquiridos foi realizada mediante cotação com três



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro  
“Oscar de Arruda Penteadado”



fornecedores e a estimativa de preço obtida dos itens estão demonstrados a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Média
1	Monitor profissional de 27 polegadas com resolução Ultra HD 4K, painel de tecnologia IPS e fidelidade de cores	1	R\$2627,19
2	Monitor de vídeo de 24 polegadas com resolução Full HD, painel IPS e taxa de atualização de 100Hz	4	R\$2257,04
3	Combo Teclado e Mouse sem fio com conexão sem fio via receptor USB	2	R\$304,95
4	Mousepad de superfície estendida com dimensões de 700x400x2mm	3	R\$208,21
5	Estação de expansão (Hub) USB-C com saídas HDMI 4K (60Hz), portas USB-A, portas USB-C e interface de rede LAN com suporte a carregamento PD 100W	1	R\$117,83
6	Headphone/Fone de ouvido com Drivers de 40mm com resposta de frequência de 20Hz - 20kHz. Construção On ear com características ergonômicas auto ajustáveis para isolamento.	2	R\$225,31
7	Processador 6 Núcleos / 12 Threads, Frequência até 4.4GHz, Cache 18MB, Socket LGA1700	1	R\$699,20
8	Placa-mãe Chipset H610, Socket LGA 1700, Formato Micro ATX, Suporte DDR4, Conexão M.2 e Saída HDMI	1	R\$558,10
9	Memória RAM 8GB DDR4 3200MHz, CL16	2	R\$1056,52
10	Placa de processamento gráfico dedicada com 12GB de memória de vídeo GDDR6 e barramento de 192-bit	1	R\$2294,59
11	Unidade de Armazenamento SSD 256GB, Interface SATA III, Velocidade Leitura/Escrita mínima de 530/520 MB/s.	1	R\$288,87
12	Gabinete de computador formato Mini-Tower com painel lateral em vidro temperado	1	R\$129,22
13	Fonte de alimentação de 650W com certificação de eficiência 80 Plus Bronze e PFC ativo	1	R\$353,12



## **6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**6.1.** O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço por item.

## **7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**7.1.** Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC), pavilhões de números 11 e 12, do Núcleo Administrativo Municipal (NAM), situado à Rua 06, nº 3.265, bairro Alto do Santana, na cidade de Rio Claro/SP.

**7.2.** A CONTRATADA deverá entregar os produtos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da respectiva Nota de Empenho, diretamente na sede do CONTRATANTE com as embalagens devidamente intactas e os produtos dentro do prazo de validade.

**7.3.** O prazo estipulado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período de 05 (cinco) dias úteis, mediante solicitação formal da CONTRATADA, devidamente justificada, e posterior aceitação do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC).

**7.4.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**8.1.** São obrigações da Contratante:

**8.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**8.1.2.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

**8.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

**8.1.4.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

**8.2.** São obrigações da Contratada:

**8.2.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência (TR) e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro  
“Oscar de Arruda Penteadado”



**8.2.2.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

**8.2.3.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

## **9. DO PAGAMENTO**

**9.1.** O pagamento será realizado no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:

9.1.1. pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.

## **10. ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1.** A presente Dispensa de Licitação será custeada com recursos próprios do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC), com a seguinte dotação orçamentária:

<b>Unid.</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>
Referência 08	180100.3001.2088.01.33.90.30.00	Material de Consumo
Referência 21	180100.3001.2088 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Rio Claro/SP, 13 de abril de 2026.

**Carolina Hirai Suzuki**  
Coordenadora de Difusão do Acervo  
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro